



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 15  
 Disponibilização: 23/01/2024  
 Publicação: 23/01/2024

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 28.861, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Altera dispositivo do Decreto nº 28.288, de 31 de julho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º A alínea “b” do inciso V do art. 1º do Decreto nº 28.288, de 31 de julho de 2023, que “Nomeia e/ou reconduz membros para compor o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR, para o biênio 2023/2025, e revoga o Decreto nº 26.052, de 5 de maio de 2021.”, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º .....

V - .....

b) Pura Moreno Domingues, suplente;  
 .....” (NR)

Art. 2º A data correspondente à nomeação do membro indicado no art. 1º contar-se-á de 23 de agosto de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 23 de agosto de 2023.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2024, 136º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
 Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 23/01/2024, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0044872747** e o código CRC **F6C9C02B**.

---

**Referência:** Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0026.006779/2023-83

SEI nº 0044872747